

## Jornal Ibiá - 12 de março de 2020

4 JORNAL IBIÁ

### OPINIÃO



**Márcio Reinheimer**

Editor de Política  
(51) 9.8169.5392

#### RAPIDINHAS

- >> O povo quer saber: pré-candidato a vereador pode fazer distribuição de alimentos, ainda que tenham sido adquiridos com recursos de doações? Pelo sim, pelo não, é melhor passar a tarefa a terceiros para evitar uma impugnação depois.
- >> As vereadoras Josi Paz e Rose Almeida, do PSB, faltaram à sessão de quinta, na Câmara. Josi cumpria quarentena porque um familiar apresentava sintomas semelhantes aos da Covid-19 e Rose estava sob o efeito de uma forte crise de rinite alérgica.
- >> O prefeito Kadu Müller baixou decreto que permite a atuação de servidores no cargo de auxiliar de serviços escolares na limpeza dos prédios municipais. Pelo menos no período em que as aulas estiverem suspensas em razão da pandemia de coronavírus.
- >> Vereador Cristiano Braatz (MDB) apresenta projeto de lei que obriga os estabelecimentos comerciais a disponibilizar aos clientes, dispensadores ou recipientes com álcool em gel, ou outro produto recomendado pela Vigilância Sanitária. Precisa lei se a medida já está prevista nos decretos do prefeito?
- >> O prefeito Kadu proibiu o transporte de passageiros em pé nos ônibus urbanos de Montenegro. A medida seria correta se houvesse mais opções de horários e itinerários, reduzidos no início da pandemia. Os coletivos lotam porque ainda são poucos e deixar as pessoas nas paradas é desumano.
- >> O modelo de gestão da pandemia anunciado sábado pelo governador, que dividiu o Estado por regiões e estabelece critérios para maior ou menor liberdade de circulação, será copiado em várias partes do país. Se todos seguirem as regras e usarem as máscaras, seremos os primeiros a voltar à "normalidade".
- >> A Câmara aprovou a destinação de R\$ 834 mil para a conclusão da Escola Municipal Centenário. A obra deveria ter sido entregue em março de 2017.